



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itajuípe

1

Terça-feira • 2 de Abril de 2019 • Ano • Nº 2388

Esta edição encontra-se no site: www.itajuipe.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Itajuípe publica:

- **Lei nº 994/2019 14 de Março de 2019-** Dispõe sobre a alteração, em parte, da Lei Municipal nº. 913, de 08/05/2014, e dá outras providências.
- **Lei nº 995/2019 14 de Março de 2019-** Denomina como Rua Lafaiete Souza a artéria denominada Rua “E”, localizada no Bairro Vereador Acácio Almeida, e dá outras providências.
- **Pregão Eletrônico 004/2019-** Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e material de expediente para diversas Secretarias do Município de Itajuípe.
- **Pregão Presencial n.º 019/2019-** Objeto: aquisição de urnas e artigos funerários, bem como, a prestação serviços de translado funeral para o município de Itajuípe.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Leis



PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90



LEI nº 994/2019
14 de Março de 2019.

“Dispõe sobre a alteração, em parte, da Lei Municipal nº. 913, de 08/05/2014, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em obediência ao disposto na Lei Orgânica Municipal, faz saber à todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo I, da Lei Municipal nº. 913, de 08/05/2014, passa a ter a seguinte redação:

ANEXO I

FUNÇÃO	QUANTIDADE	SIMBOLO	FG
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	01	CC5	X
ASSESSOR IMPRENSA/OUVIDORIA	01	CC4	X
CONSULTOR CONTABIL	01	CC0	
CONSULTOR JURIDICO	01	CC1	X
COPEIRO	01	C7	X
COORDENADOR CONTROLE INTERNO	01	CC3	X
DIRETOR ADMINISTRATIVO	01	CC2	X
DIRETOR PARLAMENTAR	01	CC2	X
MENSAGEIRO	01	CC7	X
MOTORISTA	01	C4	X
RECEPCIONISTA	01	C6	X
REDATOR DEBATES	01	C3	X
SECRETÁRIO PARLAMENTAR	01	C3	X
SERVENTE	01	C7	X
VIGILANTE	02	C6	X

Praça Adonias Filho, 16 – Centro – CEP: 45630-000 - Itajuípe – Bahia
Fone /Fax (73) 3238-1712/1125 – e-mail: prefeitura@itajuípe.ba.gov.br



PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90



ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS E FUNÇÕES	
SÍMBOLOS	VENCIMENTOS (EM R\$)
CC - 0	5.500,00
CC - 1 / C - 1	3.750,00
CC - 2 / C - 2	2.610,00
CC - 3 / C - 3	1.160,00
CC - 4 / C - 4	1.000,00
CC - 5 / C - 5	998,00
CC - 6 / C - 6	998,00
CC - 7 / C - 7	998,00

TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

FG	PERCENTUAL	NÍVEL DE ESCOLARIDADE DO SERVIDOR DESIGNADO PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA
<i>FG-1</i>	<i>50 %</i>	<i>Pós Graduado</i>
<i>FG-2</i>	<i>40 %</i>	<i>Universitário Completo</i>
<i>FG-3</i>	<i>30 %</i>	<i>Universitário em curso</i>
<i>FG-4</i>	<i>15 %</i>	<i>Segundo Grau completo</i>

Observação:

I - Por ordem do Presidente da Câmara, o servidor público investido em Função, terá o direito a perceber pelo exercício da mesma, gratificação equivalente aos percentuais da tabela acima sobre o valor de seu vencimento básico, enquanto durar a investidura, observando que o total das vantagens (vencimento bruto) não deverá ultrapassar a remuneração do titular, ocupante de Cargo em Comissão, da Unidade Administrativa ao qual está vinculado.

Praça Adonias Filho, 16 – Centro – CEP: 45630-000 - Itajuípe – Bahia
Fone /Fax (73) 3238-1712/1125 – e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br



PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90



II – O critério para definição do percentual a ser aplicado a cada servidor, a título de FG, toma por base à classificação, na organização administrativa, da unidade ou local no qual o servidor exerce a Função de Confiança.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de JANEIRO de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE, 14 DE MARÇO DE 2019.



MARCONE AMARAL COSTA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Adonias Filho, 16 – Centro – CEP: 45630-000 - Itajuípe – Bahia
Fone /Fax (73) 3238-1712/1125 – e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br



PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUÍPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90



LEI nº 995/2019
14 de Março de 2019.

“Denomina como Rua Lafaiete Souza a artéria denominada Rua “E”, localizada no Bairro Vereador Acácio Almeida, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em obediência ao disposto na Lei Orgânica Municipal, faz saber à todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada como Rua **Lafaiete Souza** a artéria denominada Rua “E”, localizada no Bairro Vereador Acácio Almeida.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUÍPE, 14 de Março de 2019.

Marcone Amaral Costa Júnior
Prefeito Municipal

Praça Adonias Filho, 16 – Centro – CEP: 45630-000 - Itajuípe – Bahia
Fone /Fax (73) 3238-1712/1125 – e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br

Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUÍPE
CNPJ N: 14.147.946/0001-90
PREGÃO ELETRONICO 004 2019**

torna público que fará realizar licitação, no dia 11 de Abril as 10:00 hs, (Horário de Brasília) sobre o processo administrativo nº 078 na modalidade Pregão eletrônico n.º 004 2019, tipo menor preço por Lote, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAJUÍPE, Interessados o Edital estará à disposição, junto a Sede do Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Itajuípe - Bahia, Os demais atos serão publicados no diário próprio do município ou no site: www.licitacoes-e.com.br. Quaisquer esclarecimentos através do telefone (73) 3238-1712. E-mail: licitaitajuipe@hotmail.com

Pregoeiro da Prefeitura de Itajuípe. Charles Oliveira dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUÍPE
CNPJ N: 14.147.946/0001-90
PP. Nº 019/2019 URNAS E ARTIGOS FUNERÁRIO

torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial n.º 019/2019, tipo menor preço por Lote, objetivando a aquisição de urnas e artigos funerários, bem como, a prestação serviços de translado funeral para o município de Itajuípe, devendo as propostas e habilitações ser entregues em 11/04/2019, às 10:00 hs, data em que será realizada a sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, Praça Adonias Filho, nº 16-centro, CEP: 45.630-000 Itajuípe - Bahia, onde poderão ser adquiridos o Edital e anexos, no horário das 08:00 às 14:00 a partir da data de publicação deste aviso. Os demais atos serão publicados no diário próprio do município. Quaisquer esclarecimentos através e-mail: licitacao@itajuipe.ba.gov.br ou do telefone (73) 3238-1712.

Pregoeiro da Prefeitura de Itajuípe. Charles Oliveira dos Santos